

EDITAL DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO UFPE – EDIÇÃO 2020.1

A **Diretoria de Relações Internacionais - DRI**, da **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, na qualidade de receptora e apoiadora dos intercambistas que chegam à Universidade para estudar na Graduação e na Pós-Graduação, torna pública a chamada para o Programa de Apadrinhamento de estudantes estrangeiros do semestre **2020.1**.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O programa tem como objetivos:

1.1.1 Apoio aos estudantes estrangeiros em trâmites acadêmicos e/ou pertinentes à sua estada durante o período de estudos na UFPE;

1.1.2 Estimular o intercâmbio cultural entre os estudantes da UFPE e estudantes estrangeiros.

1.2 Responsabilidades da **Diretoria de Relações Internacionais-DRI/UFPE**:

1.2.1 Manter contato prévio com o estudante estrangeiro e informá-lo sobre o programa;

1.2.2 Primeiro contato com o estudante estrangeiro, informando sobre o estudante da UFPE que será seu padrinho;

1.2.3 Orientar padrinhos e apadrinhados;

1.2.4 Auxiliar nas dúvidas concernentes a processos institucionais diversos, como a matrícula no Corpo Discente e Coordenações dos Cursos.

1.3 Responsabilidades do Estudante Padrinho/Madrinha:

1.3.1 Informar-se por meio da leitura deste **Edital** e do **Guia do Estudante Estrangeiro** (disponível na página online da DRI) dos processos e necessidades dos intercambistas;

1.3.2 Após confirmação como participante do programa, entrar em contato imediatamente com o(a) afilhado(a) via opção disponibilizada pela DRI;

1.3.3 Receber o estudante estrangeiro no aeroporto, caso assim seja combinado entre as partes;

1.3.4 Auxiliar o estudante estrangeiro no encontro de moradia, caso assim seja combinado entre as partes;

1.3.5 Apresentar o estudante estrangeiro ao escritório da **Diretoria de Relações Internacionais**, que se localiza no primeiro andar da Reitoria da UFPE, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 10 horas da manhã, para recebimento e entrega dos documentos de matrícula;

1.3.6 Participar do evento de boas vindas ao estudante estrangeiro a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2020, às 10 horas da manhã, na Reitoria da UFPE;

1.3.7 Participar da reunião de orientação, a ser realizada na reitoria da UFPE, no dia 04 de fevereiro de 2020, em horário a ser informado posteriormente.

1.3.8 Acompanhar o estudante estrangeiro em seu processo de matrícula junto ao Corpo Discente e Coordenações de Cursos;

1.3.9 Apoio na aquisição de documentos como: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto à Polícia Federal (informações serão fornecidas na apresentação do estudante à DRI), Carteira de Estudante, Cartão Vem e CPF (caso o estudante precise);

1.3.10 Caso o estudante padrinho desista do Programa, deve informar o motivo da desistência imediatamente a DRI por meio do e-mail mobilidade.in@ufpe.br.

1.4 Sobre o estudante estrangeiro:

1.4.1 Caberá ao estudante estrangeiro aceitar ou não ser acompanhado por padrinho/madrinha;

1.4.2 O estudante estrangeiro poderá solicitar a substituição do padrinho/madrinha caso m caso de incompatibilidade.

2 REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 O candidato deve ser estudante brasileiro regularmente matriculado entre o segundo e penúltimo semestre em um dos cursos de Graduação da UFPE;
- 2.2 Ser comunicativo, proativo e ter disponibilidade para auxiliar o estudante estrangeiro quando necessário;
- 2.3 Enviar a documentação discriminada no item 3.1 deste edital.

3 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Para realizar a inscrição, o estudante precisa enviar a seguinte documentação ao e-mail **mobilidade.in@ufpe.br** até o dia **26 de janeiro de 2020**:
 - 3.1.1 Formulário de candidatura (Anexo I);
 - 3.1.2 Termo de responsabilidade assinado (Anexo II);
 - 3.1.3 Comprovante de vínculo com a UFPE (histórico ou comprovante de matrícula do semestre corrente);
 - 3.1.4 Cópia de documento de Identificação Pessoal com foto.
- 3.2 O estudante pode mencionar suas preferências de idioma, mas elas podem não ser contempladas, a depender das nacionalidades dos estudantes estrangeiros a serem recebidos.
- 3.3 O resultado da seleção será enviado via e-mail aos participantes conforme Cronograma (Item 6).

4 CRITÉRIOS E ANÁLISE DE CANDIDATURAS

- 4.1 Critério principal: compatibilidade do curso/centro do afilhado com o curso/centro do padrinho;
- 4.2 Critério secundário: idioma;

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 Classificação dos Titulares e Substitutos. Será enviado a cada candidato e-mail indicando qual será a sua participação no Programa;
 - 5.1.1 Os estudantes não selecionados constituirão uma lista de espera como suplentes, e serão contatados conforme necessidade;
- 5.2 Caso o padrinho/madrinha desista do Programa após a seleção, deve informar imediatamente o motivo da desistência à DRI por meio do e-mail mobilidade.in@ufpe.br, para que seja convocado um suplente;
 - 5.2.1 O Padrinho/Madrinha, titular ou suplente, que desistir ou abandonar o Programa após o processo de seleção não poderá mais participar do programa por 02 (dois) semestres a não ser que comprove motivo válido.
- 5.3 Caso não seja alcançado o número de padrinhos/madrinhas necessários para a quantidade de estudantes estrangeiros recebidos, a Diretoria de Relações Internacionais – DRI redistribuirá os estudantes estrangeiros entre os estudantes já selecionados e efetivados.
- 5.4 O estudante estrangeiro é comunicado com antecedência sobre o Apadrinhamento, caso decida não participar, isso será informado imediatamente ao padrinho/madrinha e se o estudante da UFPE desejar continuar no Programa, o mesmo será realocado dentro das possibilidades.
- 5.5 Os padrinhos/madrinhas selecionados deverão participar de uma reunião com a DRI conforme cronograma (item 6) e item 1.3.7.

6 CRONOGRAMA

De 15 a 26/01/ 2020	Inscrições
27/01/2020	Resultado enviado por email junto a informações sobre os Apadrinhados e sobre a reunião a ser realizada no dia 04/02/2020
04/02/2020	Reunião de orientação

7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Informações, questionamentos e solicitações devem ser feitos através do e-mail mobilidade.in@ufpe.br.

Recife, 15 de janeiro de 2020.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2020.1
DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

Nome Completo : _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:

Rua: _____ n.º: _____

Complemento: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

E-mail: _____

DADOS DA GRADUAÇÃO

Curso de graduação: _____

Semestre no curso (2019.2): _____ Matrícula (CPF): _____

LÍNGUA/FLUÊNCIA

Idioma: _____	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma: _____	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma: _____	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()

SOBRE O PROGRAMA DE APADRINHAMENTO

Quais são suas **preferências** de idioma? *(apesar de o estudante mencionar suas preferências de idioma, mas elas podem não ser contempladas, pois a meta do programa é auxiliar os estrangeiros independentemente de sua nacionalidade)*

Possui interesse em ter mais de um afilhado?

Possui preferência de sexo do apadrinhado?

() Sem preferência () Feminino () Masculino

Já participou de algum tipo de intercâmbio no exterior? Caso afirmativo, forneça abaixo detalhes como país, duração e tipo de programa.

Já participou de edições anteriores do Programa de Apadrinhamento de Estudantes

Estrangeiros? () Não () Sim.

Estarei em Recife em julho/agosto para receber/auxiliar o estudante estrangeiro.

() Sim () Não (Caso viaje, a partir de quando estará na cidade? _____)

(É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO. FAVOR UTILIZAR LETRA LEGÍVEL OU A VERSÃO EDITÁVEL)

Diretoria de Relações Internacionais
DRI/UFPE
PROGRAMA DE APADRINHAMENTO 2020.1
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI/UFPE

TERMO DE COMPROMISSO - PROGRAMA DE APADRINHAMENTO UFPE

Eu, _____,
CPF _____ - _____ estudante(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, da **Universidade Federal de Pernambuco**, comprometo-me a atender e cumprir a programação das atividades e responsabilidades perante o estudante estrangeiro apadrinhado, de acordo com o estabelecido no **EDITAL do Programa de Apadrinhamento – Edição 2019.2**.

- Declaro que estou ciente sobre das informações descritas no **Edital do Programa de Apadrinhamento – Edição 2019.2**.
- Declaro que estou ciente que as fotos retiradas nos **Encontros de Interações** promovidos pela **Diretoria de Relações Internacionais – DRI**, por conta do **Programa de Apadrinhamento**, poderão ser usadas em material de divulgação.

Documentos para anexar:

- Comprovante de vínculo com a UFPE (histórico ou comprovante de matrícula do semestre corrente)
- Cópia de documento de Identificação Pessoal com foto
- Formulário de inscrição

Recife, ____/____/2019.

Assinatura do Estudante(a)